

**PROJETO DE LEI Nº 46/2025.**

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS ÁRVORES-AMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a utilidade Pública DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE DAS ÁRVORES - AMPA, sediada na Rua Parque dos Castelos, nº 8, Parque das Árvores, Parnamirim/RN – CEP: 59.154-020.

**Art. 2º** - A associação a que se refere o Artigo anterior encontra-se inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ: 55.716.354/0001-29.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de março de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes da Silva**  
Vereador Autor



### JUSTIFICATIVA

A associação de moradores foi fundada no dia 17 de fevereiro de 2024 para atendimento das demandas do Bairro Parque das Árvores, onde residem os membros da associação.

Os objetivos principais da associação são reivindicar os direitos dos moradores, buscar serviços públicos em benefício da comunidade de Parque das Árvores e sugerir propostas de melhorias aos representantes dos poderes públicos. Uma forma legítima de zelar pelo bem-estar do bairro e melhorias para a comunidade. A estrutura administrativa da associação de Moradores tem é composta de seis membros, divididos os Cargos de: Presidente, vice-presidente, diretor, secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro.

A finalidade dessa associação de moradores é planejar ações e atividades para a melhora de vida dos vizinhos, intermediar os interesses entre a comunidade e órgãos públicos, cumprir o estatuto internos da associação de moradores; bem como cobrar ações da prefeitura, além de indicar aos órgãos municipais o que a comunidade necessita.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de março de 2025.

*Thiago Fernandes*  
**Thiago Fernandes de Silva**  
Vereador Autor

